

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ex.mos. Sócios,

Em reunião convocada, nos termos do nº 1 do artº 19º dos Estatutos da Associação OBRA SOCIAL PADRE MIGUEL, reuniram os membros do Conselho Fiscal da Associação, tendo em vista a apreciação do relatório e contas de gerência.

No cumprimento do artº 46º e da alínea b) do nº 1 do art 45º, dos Estatutos da Associação, vem este Conselho submeter à apreciação da Assembleia Geral de Sócios o parecer sobre o Relatório e Contas.

O Conselho Fiscal procedeu à análise exaustiva da informação financeira produzida relativa ao exercício de 2023, através dos balancetes, extratos de contas correntes e mapas anexos, bem como à confirmação dos saldos bancários e caixa, e está convicto do rigor exercido na contabilização de todas as despesas e receitas inerentes ao funcionamento das várias valências.

Em resultado dessa análise foi elaborado o documento de controlo que se anexa ao presente parecer para dele fazer parte integrante, no qual é dado verificar uma continua estabilidade dos indicadores e rácios de natureza económica, financeira e de liquidez.

O Conselho Fiscal acompanhou, através de contactos regulares com a Direção e os Serviços, a execução do “Programa de Ação e Atividades” da Associação, agradecendo a colaboração prestada.

O Conselho Fiscal analisou também o anexo ao Relatório e Contas apresentado pela Direção, o qual se verifica estar de acordo com o “Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras” e as “Principais Políticas Contabilísticas” aplicáveis às entidades do sector não lucrativo.

Assim, somos de parecer que deve esta Assembleia Geral aprovar o Relatório e Contas de 2023, uma vez que:


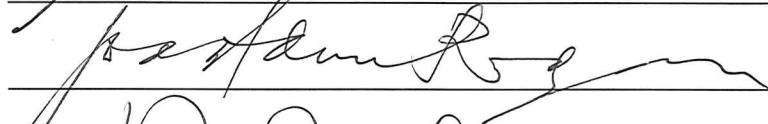

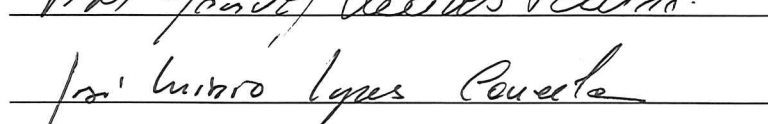
1. Se verificou o cumprimento da lei, dos estatutos e dos regulamentos.

2. O Relatório e Contas evidencia de forma clara e explícita como estão relevados os movimentos contabilísticos, e obedece ao prescrito no artº 28º dos Estatutos da Associação, uma vez que se encontra elaborado em obediência ao Regime da Normalização Contabilística para as entidades do sector não lucrativo, e foi aprovado pelos respetivos órgãos nos termos estatutários.

O Conselho Fiscal, considerando que 2023 continuou a ser um ano atípico marcado, sobretudo pelos efeitos da incerteza mundial no que respeita à continuidade e consequências das guerra entre a Ucrânia/Rússia e Israel/Palestina e ao contexto altamente volátil das economias ocidentais em resultado da enorme inflação dos preços, sobretudo no preço das matérias primas e bens de consumo primeira necessidade, recomenda à direção prudência e equilíbrio no exercício da sua gestão e, em sua opinião, considera mais adequada a afetação dos resultados alcançados no valor de 234.014,18 euros à conta de fundos, dos fundos patrimoniais da instituição.

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço o empenho e dedicação demonstrado pela Direção da Associação e agradece a colaboração prestada por todos os funcionários e serviços contactados.

Bragança, 21 de março de 2024


António Manuel da Silva

João Pedro Rodrigues

António Manuel da Silva

João Pedro Rodrigues